

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Jurídico/Contábil

### 1. OBJETO

Aquisição de armário para almoxarifado.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de armário para substituição de equipamento danificado, atualmente inutilizável, cuja recuperação mostra-se inviável.

A ausência do mobiliário compromete a organização e o adequado armazenamento de documentos e materiais, prejudicando o funcionamento das atividades administrativas.

Dessa forma, a aquisição é necessária para restabelecer as condições adequadas de trabalho, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor, mediante prévia pesquisa de preços.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de armário de aço, tipo alto, com 2 portas e prateleiras internas, destinado ao armazenamento organizado de documentos, materiais e itens administrativos.

O mobiliário deverá possuir estrutura resistente em aço, portas com sistema de fechamento com chave, prateleiras internas (fixa e reguláveis), pintura eletrostática e dimensões compatíveis com o ambiente de uso, garantindo durabilidade, segurança e adequada organização dos materiais.

A solução contempla o fornecimento do armário completo, devidamente montado ou com kit de montagem, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, tais como fechadura com chaves, puxadores, dobradiças e pés reguláveis.

A contratação visa atender à necessidade de organização do ambiente administrativo, proporcionando melhor acondicionamento de documentos e materiais, contribuindo para a eficiência, conservação e segurança no desempenho das atividades.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1.1. São obrigações da contratante:

4.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

##### **4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.2.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

##### **4.3 Especificações do Objeto**

4.3.1 Armário de aço 1927 mm (A) x 800 mm (L) x 400 mm (P) – Modelo AP 409SL Pandin, cor cinza cristal



4.3.2 Produto totalmente montável, com estrutura em chapa de aço #26 e #24 (0,45 mm e 0,60 mm)



4.3.3 Possui 4 reforços estruturais

4.3.4 Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras reguláveis a cada 50 mm

4.3.5 Capacidade de carga de 20 kg por prateleira



4.3.6 Dimensões: altura 1927 mm, largura 800 mm e profundidade 400 mm

4.3.7 Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC

4.3.8 Dobradiças externas



4.3.9 Fechadura cilíndrica tipo Yale com 2 chaves e travamento da porta na prateleira fixa central



4.3.10 Acompanha kit de pés reguláveis

4.3.11 Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida), com acabamento resistente



## **5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Contratação por dispensa, conforme Lei 14.133/21.



## **6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento e conferência da nota fiscal.



## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FICHA 5 - 4. 4. 90. 52. 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL



## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**



---

**Sandra Cristina Dimis Santos**

Amparo, 30 de março de 2026.

